



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 196 01 - PL
01-0466/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
22 MAI 1996
COMISSÃO E LITIG.
PLC, SUB. METRO. E R. A. J.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
F. L. A. M. (P. E. O. QUEVEDO)

Obriga o Poder Público Municipal a erigir monumento em homenagem aos imigrantes japoneses e, dá outras providências.

22 MAI 16 10 53 00012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal obrigado a erigir uma réplica do navio KASATO MARU, monumento em homenagem aos imigrantes japoneses, na Praça da Liberdade, situada entre a Av. Liberdade e Rua Galvão Bueno - Distrito da Sé.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1996.


JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
22 MAI 1996
- DT 10 -



Folha n.º 2 de proc.
n.º 166 de 19 96

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O primeiro navio japonês que chegou ao porto de Santos, partindo de KOBE, no Japão, foi o KASATU MARU trazendo os primeiros 791 (setecentos e noventa e hum) imigrantes que aqui aportaram em 18 de junho de 1908, descendo ao cais em 19 de junho de 1908, os quais seriam os pioneiros do futuro bairro oriental, na Liberdade.

O navio acima citado foi o primeiro de uma série de embarcações que trariam os fundadores da colônia japonesa para São Paulo, bem como, iniciou um ciclo de imigração deste povo, somente findado em 1973 com o navio Nippon-Marú.

Há que se salientar a existência de uma maquete detalhada que se encontra no Museu Histórico de Imigração Japonesa, no bairro da Liberdade.

As fazendas de café do início do século foram fundamentais para a entrada dos imigrantes que trouxeram as primeiras galinhas brancas, contribuíram, enormemente para o desenvolvimento do cultivo hortifrutigranjeiro, em especial o plantio de nêspersas, castanhas e a canela, tempero tão popular entre nós.

A vida dessas criaturas nas herdades da época era muito simples, pois dormiam sobre o chão forrado apenas com um tapete, traziam em suas moradias retratos dos Imperadores do Japão, bem como, do deus da fartura e conforme relato do Sr. Kodoma, o pioneiro da imigração japonesa, falecido em 1989, a um repórter, labutavam das 5:00 horas até o entardecer.

Os imigrantes que não tinham família saíam das fazendas para tentar a sorte na cidade grande, dando início, então, a passagem da esfera rural para urbana com a inserção deste povo nas atividades ligadas as finanças deste país.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	466	de 19 96

A rua Conde de Sarzedas, no bairro da Liberdade foi o local de concentração desses imigrantes na cidade de São Paulo, donde partiram para o desenvolvimento da mercancia e a divulgação dos profundos conhecimentos nas áreas de acupuntura, botânica, astronomia, meteorologia, antropologia e arqueologia e de sua cultura em geral.

A Sra. Tomie Nakagawa, de 87 anos, atualmente moradora da cidade de Londrina, no Paraná, é a única sobrevivente oriunda do navio ora mencionado, que trouxe para nossa terra este povo que nos ensinou, e nos ensina a coragem, a disciplina, a determinação, e a grandiosidade do crescimento pelo trabalho.

Posto isto, tendo em vista o supramencionado, espera guarida à presente propositura, desta Nobre Casa Parlamentar.